



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 001/2021

SELEÇÃO DE AUXILIARES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS I – PRE/UFPEL

Processo nº 23110.017498/2021-31

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de BOLSISTAS, alunos de graduação, que atuarão como AUXILIARES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS I junto ao Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com os objetivos determinados na PORTARIA Nº 1011/GR/UFPEL, DE 08 DE JUNHO DE 2020, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino (PRE/UFPEL) e do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED).

1.2. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados por lei, bem como candidatos contemplados em outras Bolsas Institucionais ou de Órgãos de Fomento nos âmbitos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.3. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: nate.adm@ufpel.edu.br

**2. DAS VAGAS**

2.1. O processo seletivo destina-se para preenchimento 15 (quinze) vagas para AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I, de acordo com o QUADRO I:

2.2. QUADRO I – Funções e vagas

QUADRO I	
Funções	Vagas
Atendimento ao usuário e apoio a capacitações	06
Criação de arte e ilustração	02
Produção audiovisual	02
Tecnologia da Informação (TI)	02
Designer educacional I	03

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Quadro II - Data das publicações

QUADRO II - CRONOGRAMA	
Inscrições	De 17 a 21 de junho até às 12h
Homologação das inscrições	Dia 21 de junho - 18h
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 21 a 23 de junho até às 9h
Resposta aos recursos	Dia 23 junho -18h
Análise de currículo	De 23 a 28 de junho até 18h
Resultado Parcial	Dia 29 de junho até 22h
Prazo de recurso do resultado parcial	De 30 de junho a 02 de julho até 12h
Resposta aos recursos	Dia 02 de julho até 16h
Homologação do resultado final	Dia 02 de julho

As datas deste edital foram definidas conforme calendário acadêmico aprovado no COCEPE que prevê início do semestre letivo 2021/1 em 9/08.

3.2. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas para AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I:

- Ser aluno de graduação da UFPel e estar regularmente matriculado.
- Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função.
- Ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle, diferentes ferramentas virtuais e demais recursos de informática e na função específica definida no anexo I, **que precisará constar no currículo**.
- Possuir computador e link de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.

3.3. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas no período compreendido entre 15 (quinze) e 17 (dezesete) do mês de Junho, através do preenchimento do formulário de inscrição on-line, disponível em <http://l.ufpel.edu.br/insc-bolsista-nate>. Importante: neste formulário, além das informações solicitadas, o/a candidato/a deverá inserir as cópias dos documentos abaixo listados:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Comprovante de Matrícula, o Histórico Escolar e a Integralização Curricular;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- Cópia dos certificados/comprovantes dos cursos e experiências na área de EaD
- Breve Memorial (UMA LAUDA), descrevendo a experiência do candidato no uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar, diferentes ferramentas virtuais e demais recursos de informática.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.

3.5. Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o e-mail [nate.adm@ufpel.edu.br](mailto:nate.adm@ufpel.edu.br).

#### **4. DA ATUAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA**

4.1. Local de atuação: Os bolsistas devem atuar na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Campus ANGLO. Em decorrência da Pandemia por Coronavírus/COVID-19, o trabalho dos Auxiliares será remoto até que a situação seja normalizada ou por alteração da vigente Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais.

4.2. A carga horária semanal do AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I é de 20 horas semanais, cujo cumprimento da efetividade será acordado com a coordenação do NUPED.

4.3. A remuneração correspondente fixada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por dois (dois) professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial e pela coordenação do NUPED.

5.2. A Seleção consistirá em:

- Uma Análise Curricular, de peso 6, a ser calculada de acordo com a média presente no Histórico Escolar, no caso dos AUXILIARES TÉCNICO PEDAGÓGICOS I;
- Análise do Memorial (peso 4).

5.3. Assim, as Classificações gerais serão obtidas de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:  $((\text{Análise de Currículo} \times 6) + (\text{Memorial} \times 4))/10$ .

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Para o caso de Auxiliares Técnico-Pedagógicos I:

6.1.1. No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que apresentar melhor desempenho Acadêmico;

6.1.2. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância;

6.1.3. Se ainda assim persistir o empate prevalecerá o candidato que recebe auxílio

estudantil pela PRAE;

6.1.4. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

6.2. A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/nate/>, conforme datas do QUADRO I.

## 7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando este ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da UFPPEL.

7.2. O processo seletivo simplificado será válido por 1 (UM) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, ou em eventual abandono ou desligamento de bolsistas, os demais candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

8.2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

8.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

## 9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. ANEXO I – Especificação das funções para AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I.

Pelotas, 15 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Assessor, Pró-Reitoria de Ensino**, em 17/06/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 17/06/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334969** e o código CRC **4820CAC2**.

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES PARA AUXILIAR TÉCNICO-PEDAGÓGICO I

GRADUAÇÃO			
ITEM	QTDE	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
		Atendimento ao usuário e	● Atendimento aos tickets encaminhados via sistema de atendimento institucional e salas para atendimento síncrono para tratar de demandas relativas às plataformas e-AULA, e-PROJETO, e-TESTE e sistemas de webconferência, para tanto é preciso ter conhecimento sobre a configuração das atividades e recursos (tarefas, questionários, fóruns, páginas, url, etc) do AVA Moodle e do

1	0	apoio a capacitações	<p>sistema de webconferência da UFPel. ●</p> <p>Elaboração de materiais didáticos, guias, MOOCS e oficinas a partir das principais demandas surgidas no sistema de atendimento ao usuário. ●</p> <p>Organização do sistema de curadoria de materiais didáticos do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED). ●</p> <p>Execução de formações para docentes, discentes, monitores e tutores.</p>
2	2	Criação de arte e ilustração	<p>● Elabora e trata ilustrações, imagens fotográficas e infográficos, considerando a sua adequação aos conteúdos e ao público-alvo. ●</p> <p>Realiza a edição do conteúdo textual dos materiais didáticos impressos, digitais e audiovisuais, em articulação com o designer instrucional. ●</p> <p>Produz as artes-finais dos materiais didáticos diagramados com apoio do Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED). ●</p> <p>Realiza a digitalização e o tratamento de imagens. ●</p> <p>Cria animações pertinentes ao projeto e público direcionado.</p>
3	2	Produção audiovisual	<p>● Captação, edição e produção audiovisual, em especial para a produção de videoaulas. ●</p> <p>Produção e edição de vídeos com tecnologia H5P. ●</p> <p>Desejável experiência e/ou conhecimento na operação de câmeras, iluminação e áudio em estúdio e experiência em produção de recursos educacionais.</p>
4	2	Tecnologia da Informação (TI)	<p>● Realiza a gestão do site e deve ter conhecimento em HTML, CSS e Javascript. ●</p> <p>Apoia atividades de webconferência - Gerenciamento de eventos por streaming (LIVE). ●</p> <p>Presta suporte técnico de hardware e software para apoio a equipe de atendimento.</p>
5	3	Designer educacional I	<p>● Acompanha o processo de produção do material didático impresso e eletrônico;</p> <p>● Revisa e analisa o conteúdo e a coerência didática e pedagógica do material didático produzido para o curso e adapta-o à modalidade a distância;</p> <p>● Orienta e assessora o professor conteudista na organização do conteúdo, buscando adequar o formato da linguagem para a EaD;</p> <p>● Cria estratégias aproveitando as potencialidades e os recursos disponíveis no projeto, segundo a mídia a ser utilizada;</p> <p>● Adequa a linguagem do material produzido pelos conteudistas, no sentido de deixá-la mais dialógica e acessível ao aluno;</p> <p>● Estrutura o conteúdo observando o perfil do futuro estudante;</p> <p>● Seleciona mídias e tecnologias de informação e comunicação para utilização nas unidades curriculares, considerando as estratégias de ensino e aprendizagem.</p>

